



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 167/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde UBS para Equipes de Saúde de da Família;
2. Os critérios de habilitação de municípios ao financiamento de UBS consoante os componentes I, II, e III que constituem o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para o período 2009/2010, estabelecidos na Portaria Nº. 2.226, acima citada.
3. A Resolução da CIB/CE Nº. 146/2009 datada de 24 de agosto de 2009 que aprovou a seleção de 25 (vinte e cinco) municípios com população abaixo de 50.000 habitantes habilitados ao recebimento de recursos federais para a construção de UBS tipo I e 17 (dezesete) municípios com população maior que 50.000 e menor que 100.000 habitantes para UBS tipo II, todos com cobertura de PSF maior ou igual a 70% em abril de 2009;
4. O Relatório de Cobertura do Programa Saúde da Família emitido pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde referente ao mês de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a seleção dos municípios cearenses constantes das relações abaixo, habilitados a receberem recursos federais para financiamento de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de PSF, destacando como **prioritários** os 25 (vinte e cinco) primeiros municípios constantes da relação do **Componente I - Municípios** com população **até 50.000** habitantes, e os 17, (dezesete) primeiros da relação do **Componente II - Municípios** com população de **50.001 a 100.000** habitantes que haviam sido selecionados através da Resolução da CIB/CE Nº. 146/2009.

§ 1º. Os municípios contemplados nesta Resolução devem observar as disposições da Portaria Nº. 2.226, em questão, contidas nos artigos 5º a 8º com seus parágrafos e itens, que estabelecem os requisitos e exigências para habilitação dos mesmos aos recursos do Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para o período 2009/2010, do Ministério da Saúde.

COMPONENTE I – Municípios com população até 50.000 hab.			
Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% COB. PSF (abril/09)
1	Potengi	10.058	100,0
2	General Sampaio	6.602	100,0
3	Pereiro	15.784	100,0
4	Santana do Acaraú	30.041	100,0
5	Guaiúba	23.502	100,0
6	Senador Sá	6.575	100,0
7	Caridade	18.911	100,0
8	Apuiarés	14.251	100,0
9	Aracoiaba	25.251	100,0
10	Catunda	11.029	93,8
11	Aratuba	12.477	100,0
12	Quixelô	16.222	100,0
13	Parambu	31.983	75,5
14	Santana do Cariri	18.242	94,6
15	Ibaretama	13.156	100,0



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 167/2009 – CIB/CE (Continuação)

COMPONENTE I – Municípios com população até 50.000 hab.			
Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% COB. PSF (abril/09)
16	Paramoti	12.032	100,0
17	Jucás	23.654	87,5
18	Tejuçuoca	16.056	100,0
19	Umirim	18.901	73,0
20	Catarina	17.794	96,9
21	Tamboril	26.650	100,0
22	Ocara	24.371	100,0
23	Itatira	18.579	100,0
24	Saboeiro	16.806	100,0
25	Choró	13.316	100,0
26	Eusébio	40.426	100,0
27	Pentecoste	34.955	100,0
28	Cruz	23.208	89,2
29	Ererê	7.242	100,0
30	Barroquinha	15.418	100,0
31	Itaitinga	32.382	95,9
32	São Luís do Curu	12.519	100,0
33	Marco	24.250	99,6
34	Paraipaba	29.503	93,6
35	Itapiúna	18.390	93,8
36	Itapajé	46.989	80,8
37	Chaval	12.609	100,0
38	Graça	15.856	87,0
39	Bela Cruz	30.687	78,7
40	Beberibe	48.201	78,7
41	São Gonçalo do Amarante	42.311	100,0
42	Tururu	14.057	98,2
43	Pindoretama	18.022	100,0
44	Groaíras	9.865	100,0
45	Barreira	19.257	100,0
46	Baixio	5.971	100,0
47	Brejo Santo	41.040	100,0
48	Ararendá	11.085	100,0
49	Altaneira	6.733	100,0
50	Assaré	22.412	100,0
51	Araripe	22.133	100,0
52	Redenção	26.624	100,0
53	Penaforte	8.067	100,0
54	São João do Jaguaribe	8.521	100,0
55	Capistrano	16.963	100,0
56	Campos Sales	26.359	100,0
57	Jaguaribara	10.251	100,0
58	Caririaçu	27.249	100,0



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 167/2009 – CIB/CE (Continuação)

COMPONENTE I – Municípios com população até 50.000 hab.			
Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% COB. PSF (abril/09)
59	Acarape	15.388	100,0
60	Carnaubal	16.626	100,0
61	Farias Brito	19.687	100,0
62	Cedro	25.469	100,0
63	Missão Velha	34.926	100,0
64	Milhã	14.691	100,0
65	Forquilha	21.233	100,0
66	Ibicuitinga	11.589	100,0
67	Granjeiro	5.031	100,0
68	Frecheirinha	13.389	100,0
69	Guaramiranga	4.227	100,0
70	Coreaú	22.024	100,0
71	Ibiapina	23.961	100,0
72	Hidrolândia	19.103	100,0
73	Jijoca de Jericoacoara	16.447	100,0
74	Jati	7.501	100,0
75	Icapuí	19.089	100,0
76	Deput. Irapuan Pinheiro	9.508	100,0
77	Jardim	26.584	100,0
78	Orós	21.824	100,0
79	Nova Olinda	13.522	100,0
80	Madalena	17.636	100,0
81	Lavras da Mangabeira	30.612	100,0
82	Itaiçaba	7.833	100,0
83	Ipaporanga	11.729	100,0
84	Mulungu	11.642	100,0
85	Moraújo	8.406	100,0
86	Porteiras	15.127	100,0
87	Pacoti	11.473	100,0
88	Palhano	9.173	100,0
89	Piquet Carneiro	15.449	100,0
90	Quixeré	19.517	100,0
91	Potiretama	6.792	100,0
92	Várzea Alegre	39.379	100,0
93	Solonópole	17.943	100,0
94	Senador Pompeu	25.069	100,0
95	Paracuru	32.116	100,0
96	Uruoca	13.613	100,0
97	Uruburetama	20.253	100,0
98	Guaraciaba do Norte	38.123	99,6
99	Milagres	27.861	99,1
100	Nova Russas	31.770	97,7
101	Abaiara	10.835	95,5



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 167/2009 – CIB/CE (Continuação)

COMPONENTE I – Municípios com população até 50.000 hab.			
Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% COB. PSF (abril/09)
102	Mucambo	14.481	95,3
103	Martinópole	10.892	95,0
104	Baturité	32.968	94,2
105	Tabuleiro do Norte	29.369	94,0
106	Jaguaratama	18.389	93,8
107	Iracema	14.943	92,4
108	Arneiroz	7.497	92,0
109	Chorozinho	18.770	91,9
110	Pedra Branca	42.055	90,2
111	Irauçuba	22.978	90,1
112	Massapê	34.874	89,0
113	Reriutaba	19.626	87,9
114	Umari	7.855	87,8
115	Ipaumirim	11.966	86,5
116	Itarema	35.988	86,3
117	Aiuaba	16.253	84,9
118	Meruoca	12.656	81,8
119	Monsenhor Tabosa	17.114	80,6
120	Barro	21.429	80,5
121	Ubajara	30.885	78,2
122	Tarrafas	8.937	77,2
123	Croatá	18.057	76,4
124	Jaguaribe	36.385	75,9
125	Banabuiú	18.196	75,8
126	Jaguaruana	32.134	75,2
127	Cariús	19.270	71,6
128	Mauriti	43.871	70,8
129	Pires Ferreira	9.812	70,3
TOTAL		2.563.618	

COMPONENTE II - Municípios com população de 50.001 a 100.000 hab			
Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% COB. PSF (abril/09)
1	Barbalha	52.496	100,0
2	Acaraú	54.257	95,4
3	Morada Nova	63.296	92,7
4	Iguatu	96.201	89,7
5	Trairi	50.788	88,3
6	Aquiraz	70.439	88,2
7	Cascavel	67.002	87,5
8	Acopiara	50.485	82,0
9	Quixeramobim	72.951	80,4
10	Tauá	56.202	79,8



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 167/2009 – CIB/CE (Continuação)

COMPONENTE II - Municípios com população de 50.001 a 100.000 hab			
Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% COB. PSF (abril/09)
11	Pacajus	58.281	77,0
12	Limoeiro do Norte	55.539	74,5
13	Pacatuba	70.018	73,9
14	Camocim	60.784	73,8
15	Quixadá	79.505	73,8
16	Horizonte	52.488	72,3
17	Canindé	76.873	71,8
18	Crateús	74.904	69,1
19	Viçosa do Ceará	55.670	62,0
20	Russas	67.023	61,8
21	Aracati	68.886	60,1
22	Icó	65.377	52,8
23	Tianguá	67.663	51,0
TOTAL		1.487.128	

COMPONENTE III - Municípios com população maior que 100.000 hab			
Nº ORDEM	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	% COB. PSF (abril/09)
1	Sobral	180.046	91,8
2	Maracanaú	199.808	86,3
3	Juazeiro do Norte	246.515	81,2
4	Caucaia	326.811	70,6
5	Maranguape	108.525	69,9
6	Crato	115.724	68,6
7	Itapipoca	112.662	67,4
8	Fortaleza	2.473.614	31,1
TOTAL		3.763.705	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS